



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO EM: 0 PARANÁ
NO DIA: 08/06/05
NA EDIÇÃO N.º: 8.747
FLS. N.º: 38
PG. N.º: _____

LEI Nº 357/ 05

Súmula; Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município do corrente exercício financeiro no valor de R\$ 374.800,00 (trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL

0300 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

041221050.2.006 – Manutenção das Atividades Administrativas

31.90.13.00-1000-40 – Obrigações Patronais R\$ 22.000,00

041231051.2.007 – Manutenção das Atividades Financeira e Fazendária

31.90.13.00-1000-50 – Obrigações Patronais R\$ 14.000,00

288462052.0.005 – Encargos com Outros Entes da Federação

31.90.11.00-1000-62 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil ... R\$ 27.000,00

31.90.13.00-1000-63 – Obrigações Patronais..... R\$ 6.000,00

0400 – DEPTO DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL

041221050.2.008 – Manutenção dos Serviços de Obras e Engenharia

31.90.13.00-1000-70 – Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

154521500.2.009 – Serviços Gerais de Urbanismo

31.90.11.00-1000-85 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil ... R\$ 40.000,00

31.90.13.00-1000-86 – Obrigações Patronais R\$ 21.000,00

206061700.2.011 – Manutenção das Atividades Agropecuárias

31.90.11.00-1000-98 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil..... R\$ 10.000,00

31.90.13.00-1000-99 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

267821950.2.014 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

31.90.13.00-1000-126 – Obrigações Patronais R\$ 31.000,00



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

0600-DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

123611400.2.018 – Ensino Fundamental Vinculados aos Impostos

31.90.13.00-1103-151 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

123641400.2.022 – Transporte de Estudantes Universitários

31.90.13.00-1000-166 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

123651400.2.023 – Educação Infantil Vinculado aos Impostos

31.90.11.00-1103-171 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil... R\$ 30.000,00

31.90.11.00-1104-172 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil... R\$ 6.000,00

278122000.2.026 – Manutenção das Atividades Esportivas

31.90.11.00-1000-190- Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil... R\$ 14.000,00

31.90.13.00-1000-191 – Obrigações Patronais R\$ 3.500,00

0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.103.00.2.027 – Ações e Serviços Públicos de Saúde

31.90.13.00-1303-204-Obrigações Patronais R\$ 23.000,00

33.90.36.00-1303-211 – Outros Serv.de Terceiros-P.Física.. R\$ 40.000,00

103041300.2.033 – Serviços de Vigilância Sanitária

31.90.13.00-1000-223 – Obrigações Patronais R\$ 2.300,00

33.90.36.00-1000-227 – Outros Serviços Terceiros-P.Física R\$ 7.000,00

0900 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082441200.2.038 – Serviços de Assistência Social Geral

31.90.13.00-1000-243 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

1100 – ENCARGOS EDUCACIONAIS DO FUNDEF

123611400.2.042 – Remuneração e Encargos Sociais dos Professores

31.90.11.00-1101-254 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil .. R\$ 45.000,00

T O T A L..... R\$ 374.800,00

Art. 2º. Para cobertura do artigo anterior fica indicado o cancelamento total\ou parcial das seguintes dotações orçamentárias;

0200- EXECUTIVO MUNICIPAL

0400-DEPTO DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

154511500.3.004 – Obras de Iluminação Pública

44.90.51.00-1711-081-Obras e Instalações R\$ 100.000,00

154511500.3.005 – Obras de Combate a Erosão Urbana

44.90.51.00-1712-083 – Obras e Instalações R\$ 34.800,00



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

164821550.3.006 – Construções de Moradias Populares	
44.90.51.00-1717-094 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
206061700.3.008 – Construção de Abastecedouros Comunitários	
44.90.51.00-1708-107 – Obras e Instalações.....	<u>R\$ 40.000,00</u>
T o t a l.....	R\$ 374.800,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ATALIBA LEONEL
CHATEAUBRIAND, 06 de junho de 2005.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL